



Bruxelas, 26 de maio de 2015  
(OR. en)

9144/15

DEVGEN 78  
RELEX 415  
ACP 82  
FIN 377

**NOTA**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Delegações

---

Assunto: Relatório anual de 2015 ao Conselho Europeu sobre as Metas da UE em  
matéria de Ajuda ao Desenvolvimento  
– Conclusões do Conselho

---

Na sua reunião de 26 de maio de 2015, o Conselho adotou as conclusões do Conselho constantes do anexo da presente nota.

**Conclusões do Conselho****Relatório anual de 2015 ao Conselho Europeu sobre as Metas da UE  
em matéria de Ajuda ao Desenvolvimento**

1. O Conselho saúda o facto de a Comissão ter publicado informações preliminares relativas a 2014 sobre a ajuda pública ao desenvolvimento (APD) concedida pela UE<sup>1</sup>, nas quais se analisam as tendências no que respeita aos compromissos individuais e coletivos assumidos pela UE em matéria de APD<sup>2</sup>. O Conselho salienta que a APD é um elemento importante e catalisador do financiamento global do desenvolvimento disponível para os países em desenvolvimento mais carenciados.
2. Em 17 de junho de 2010, o Conselho Europeu solicitou ao Conselho que apresentasse um relatório anual sobre os compromissos assumidos pela UE e pelos Estados-Membros e os resultados obtidos em matéria de ajuda pública ao desenvolvimento. Este é o quinto relatório a apresentar ao Conselho Europeu.

---

<sup>1</sup> [http://europa.eu/rapid/press-release\\_IP-15-4747\\_en.htm](http://europa.eu/rapid/press-release_IP-15-4747_en.htm) e

[http://europa.eu/rapid/press-release\\_MEMO-15-4748\\_en.htm](http://europa.eu/rapid/press-release_MEMO-15-4748_en.htm)

<sup>2</sup> Conclusões da Presidência, Conselho Europeu de 16 e 17 de junho de 2005 (doc. 10255/1/05) e Conclusões do Conselho de 10 e 11 de novembro de 2008 (doc. 15480/08). Ver anexo para informação sobre os compromissos.

3. Tendo presente o atrás exposto, o Conselho gostaria de comunicar os seguintes elementos ao Conselho Europeu:
- a. Em 2014, apesar da persistência de restrições orçamentais impostas pela crise atual, a APD coletiva da UE aumentou de 56 894 mil milhões de euros em 2013 para 58 214 mil milhões de euros, tendo aumentado pelo segundo ano consecutivo e atingido o seu nível nominal mais elevado até à data. A APD coletiva da UE atingiu 0,42% do rendimento nacional bruto (RNB) da UE<sup>3</sup>. O total da APD dos Estados-Membros da UE só por si aumentou de 54 021 mil milhões de euros em 2013 para 56 147 mil milhões de euros em 2014, permanecendo estável em 0,41% do RNB.
  - b. A UE manteve a sua posição de maior doador de APD a nível mundial, (cf. Figura 1), tendo sido novamente responsável por mais de metade do total da APD concedida aos países em desenvolvimento tal como comunicado ao Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE. A APD a nível mundial concedida pelos doadores da OCDE/CAD cifrou-se em 101,9 mil milhões de euros em 2014, a par do valor recorde de 101,8 mil milhões de euros registado em 2013, apesar de representar uma diminuição real de 0,5% em dólares. A APD da OCDE/CAD como uma parte do RNB dos países CAD permaneceu em 0,29%.

---

<sup>3</sup> A APD coletiva da UE é a soma da APD dos Estados-Membros da UE e da parte da APD concedida pelas instituições da UE que não é imputada aos Estados-Membros. A maior parte das despesas das instituições da UE com a APD é, para efeitos de apresentação de relatórios em matéria de APD/RNB, imputada aos Estados-Membros da UE, ou seja, os dados dos Estados-Membros incluem parte das despesas das instituições. A APD concedida através dos recursos próprios do Banco Europeu de Investimento (BEI) (2,9 mil milhões de euros em 2013) não é imputada aos Estados-Membros e vem acrescentar-se à APD dos Estados-Membros. A APD coletiva da UE aumentou 2,4% desde 2013 e atingiu 0,42% do RNB da UE em 2014, representando um decréscimo marginal dos 0,43% que atingia em 2013 devido a [alterações no modo de cálculo do RNB pela maior parte dos Estados-Membros](#). Sem estas alterações, a APD teria atingido 0,44% do RNB.

- c. Os valores atrás referidos refletem o desempenho heterogéneo dos Estados-Membros da UE. O rácio APD/RNB aumentou mais de 0,01% em 10 Estados-Membros e manteve-se ao mesmo nível em 7 outros Estados-Membros. Registou-se uma descida de mais de 0,01% do respetivo rácio APD/RNB em 11 Estados-Membros. Quatro Estados-Membros ultrapassaram o limiar de 0,7 % do RNB para a APD (cf. Figura 2 e Quadro 1).
- d. As estimativas da Comissão e dos próprios Estados-Membros indicam que a APD coletiva da UE deverá aumentar para 0,44% do RNB em 2015. Para atingir a meta coletiva da UE de 0,7% do RNB até 2015, a UE e os seus Estados-Membros teriam de mobilizar uma verba adicional de cerca de 38,58 mil milhões de euros (cf. Figura 1 e Quadro 1).
4. O Conselho aguarda com expectativa uma avaliação mais completa do desempenho da UE no Relatório de 2015 sobre a responsabilização da UE em matéria de financiamento do desenvolvimento<sup>4</sup> e congratula-se com a transparência proporcionada pelo processo de prestação de contas anuais que fornece uma demonstração factual dos progressos da UE em matéria de financiamento do desenvolvimento.
5. À luz dos debates internacionais em curso, o Conselho reafirma a sua liderança política e o seu empenho na ajuda ao desenvolvimento prestada pela UE, assinalando que a cooperação para o desenvolvimento continua a ser uma prioridade fundamental para a UE, e aguarda com expectativa a continuação das negociações a fim de preparar a terceira Conferência Internacional das Nações Unidas sobre o Financiamento do Desenvolvimento que se realizará em Adis Abeba, bem como com a Cimeira das Nações Unidas para a adoção da Agenda para o Desenvolvimento pós-2015 que terá lugar em Nova Iorque, e a 21.ª Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas a realizar em dezembro, em Paris.

---

<sup>4</sup> Definido na Conferência Internacional das Nações Unidas sobre o Financiamento do Desenvolvimento, em março de 2002 (Consenso de Monterrey), e aprofundado na Conferência de Revisão de 2008 (Declaração de Doha), inclui nomeadamente a mobilização dos recursos nacionais e a sustentabilidade da dívida, investimento direto estrangeiro e uma maior participação do setor privado, outros fluxos privados como as remessas dos emigrantes, a ajuda pública ao desenvolvimento e outro financiamento para os desafios a nível mundial, financiamento inovador e questões sistémicas internacionais.

6. Neste contexto, o Conselho reitera igualmente a sua abordagem global e integrada para mobilizar financiamentos e outros meios de implementação de todas as fontes disponíveis (públicas/privadas, nacionais/internacionais) e intervenientes, em apoio ao desenvolvimento sustentável dos países em desenvolvimento, designadamente através de fontes e instrumentos de financiamento inovadores, bem como de mecanismos para acompanhar os seus resultados.

---

**Atuais Compromissos e Metas de APD da União Europeia**

**0,7% do RNB em APD (Conclusões do Conselho, 24 de maio de 2005 (doc. 9266/05), ponto 4)**

"Para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio ... a UE acorda numa nova meta coletiva de 0,56% do RNB para a APD, a cumprir até 2010, que representará, até essa data, um montante anual suplementar de 20 mil milhões de euros em APD.

- i) Os Estados-Membros que ainda não alcançaram o nível de 0,51% do RNB para a APD comprometem-se a atingir esse nível até 2010, no âmbito dos respetivos processos de afetação orçamental, enquanto que os que já ultrapassaram esse nível se comprometem a manter o seu esforço;
- ii) Os Estados-Membros que aderiram à UE depois de 2002 e que não alcançaram ainda o nível de 0,17% do RNB para a APD esforçar-se-ão por aumentar a respetiva APD para atingir esse nível até 2010, no âmbito dos respetivos processos de afetação orçamental, enquanto que os que já ultrapassaram esse nível se comprometem a manter o seu esforço.
- iii) Os Estados-Membros comprometem-se a alcançar a meta de 0,7% do RNB para a APD até 2015, enquanto que os que já atingiram essa meta assumem o compromisso de manter o esforço acima desse nível; os Estados-Membros que aderiram à UE depois de 2002 esforçar-se-ão, até 2015, por aumentar para 0,33% a respetiva APD com base no RNB."

**África (Conclusões do Conselho, 24 de maio de 2005 (doc. 9266/05), ponto 22)**

"A UE aumentará a sua ajuda financeira à África Subsariana e fornecerá coletivamente pelo menos 50% do aumento acordado para os recursos da APD a este Continente, em plena observância das prioridades de cada Estado-Membro para a ajuda ao desenvolvimento."

**Países Menos Desenvolvidos (Conclusões do Conselho, 31 de março de 2011 (doc. 7813/11), ponto 10)**

"... a UE reafirma o seu compromisso, no contexto do compromisso global da APD acima mencionado, de atingir coletivamente a meta de 0,15% a 0,20% do PNB para a ajuda aos PMD<sup>5</sup>."

---

<sup>5</sup> Compromisso inicial constante das conclusões do Conselho de 10 e 11 de novembro de 2008 (doc. 15480/08).

Figures and Tables

Figure 1

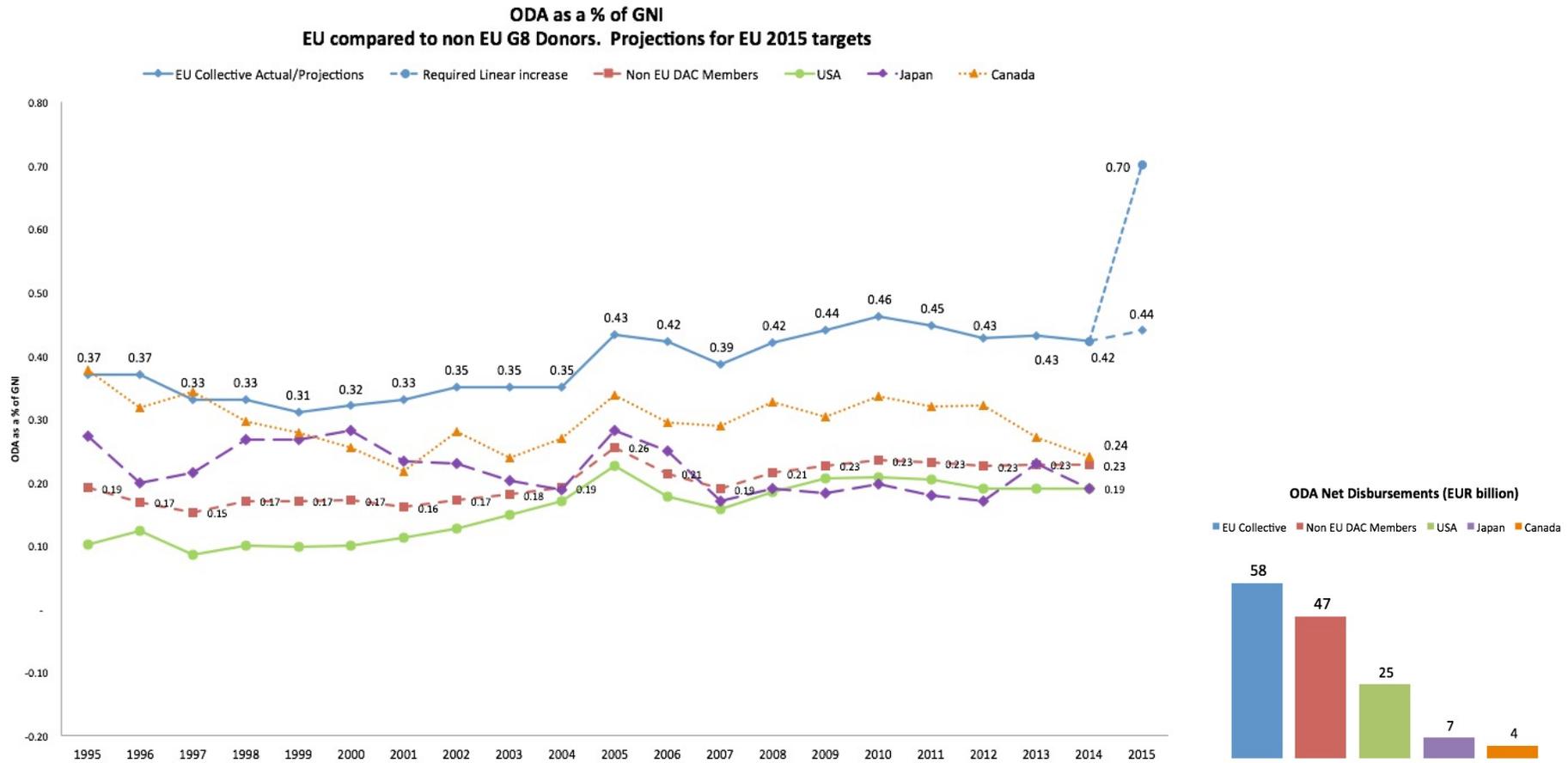
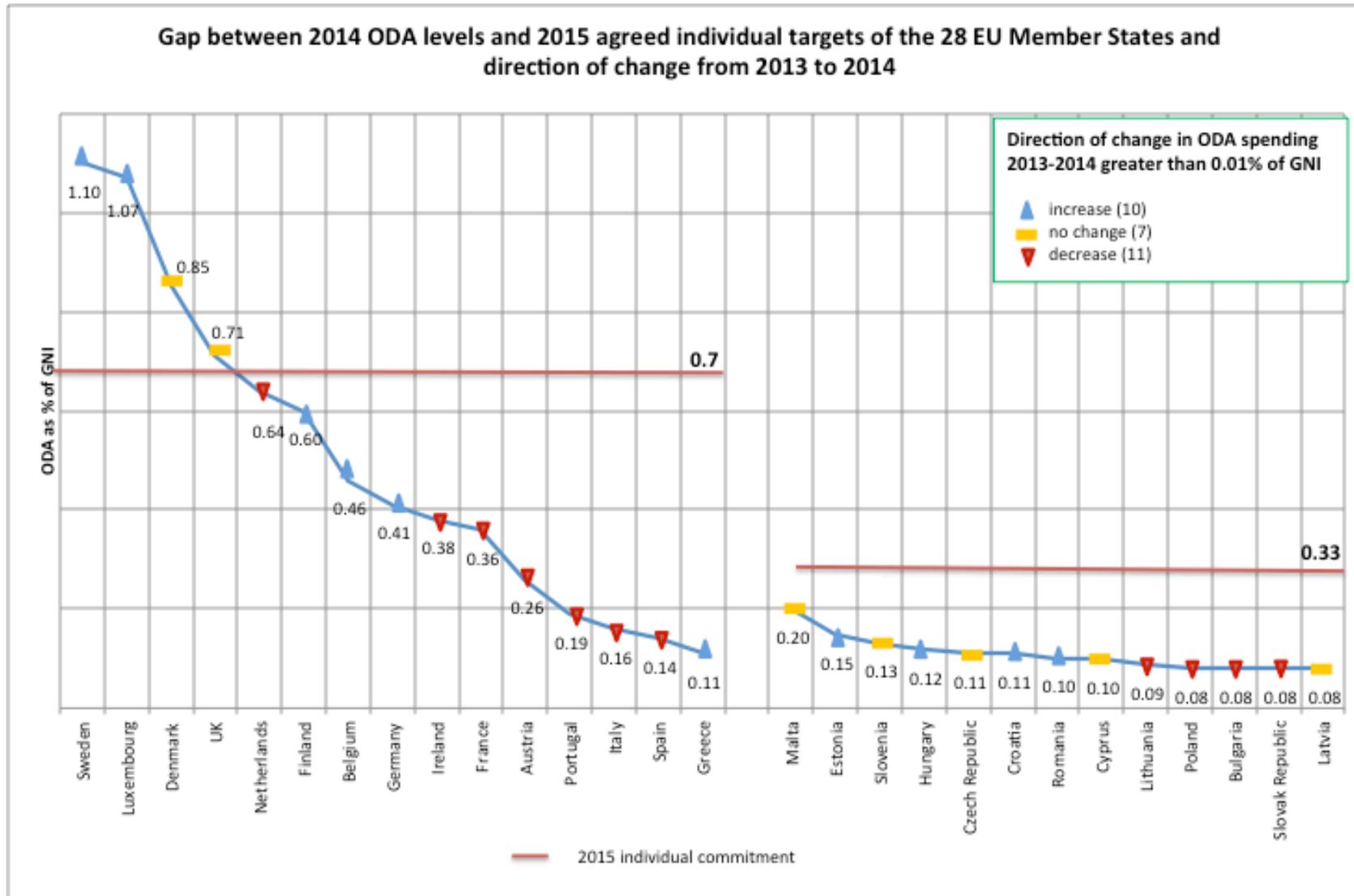


Figure 2



Quadro 1: APD da UE 2012-2015

Estado-Membro	2012		2013		2014 (valores preliminares)		2015 (valores projetados)		Compromisso para 2015		Diferença financeira 2015	
	EUR Mn	% GNI	EUR Mn	% GNI	EUR Mn	% GNI	EUR Mn	% GNI	EUR Mn	% GNI	EUR Mn	% GNI
Alemanha	10 067	0,37	10 717	0,38	12 247	0,41	13 121	0,43	21 406	0,70	8 284	0,27
Áustria	860	0,28	882	0,27	863	0,26	834	0,25	2 356	0,70	1 522	0,45
Bélgica	1 801	0,47	1 732	0,45	1 797	0,46	1 772	0,43	2 862	0,70	1 090	0,27
Bulgária	31	0,08	37	0,10	32	0,08	38	0,09	137	0,33	98	0,24
Chipre	20	0,12	15	0,10	15	0,10	13	0,08	56	0,33	43	0,25
Croácia	15	0,03	32	0,07	49	0,11	49	0,12	217	0,33	168	0,21
Dinamarca	2 095	0,83	2 205	0,85	2 258	0,85	2 379	0,87	2 740	1,00	361	0,13
Eslovénia	45	0,13	46	0,13	46	0,13	45	0,12	124	0,33	78	0,21
Espanha	1 585	0,16	1 789	0,18	1 427	0,14	1 782	0,17	7 523	0,70	5 740	0,53
Estónia	18	0,11	23	0,13	28	0,15	26	0,13	65	0,33	39	0,20
Finlândia	1 027	0,53	1 081	0,54	1 232	0,60	1 012	0,49	1 458	0,70	446	0,21
França	9 358	0,45	8 543	0,41	7 817	0,36	9 349	0,42	15 493	0,70	6 144	0,28
Grécia	255	0,13	180	0,10	187	0,11	158	0,09	1 294	0,70	1 136	0,61
Hungria	92	0,10	97	0,10	118	0,12	126	0,13	333	0,33	206	0,20
Irlanda	629	0,47	637	0,46	610	0,38	602	0,37	1 131	0,70	529	0,33
Itália	2 129	0,14	2 584	0,17	2 519	0,16	2 660	0,16	11 436	0,70	8 776	0,54
Letónia	16	0,08	18	0,08	19	0,08	19	0,08	83	0,33	64	0,25
Lituânia	40	0,13	38	0,11	30	0,09	31	0,08	125	0,33	93	0,25
Luxemburgo	310	1,00	323	1,00	322	1,07	323	1,06	304	1,00	(19)	(0,06)
Malta	14	0,23	14	0,20	16	0,20	15	0,19	26	0,33	11	0,14
Países Baixos	4 297	0,71	4 094	0,67	4 200	0,64	3 953	0,59	4 652	0,70	699	0,11

Polónia	328	0,09	355	0,10	329	0,08	498	0,12	1 325	0,33	827	0,21
Portugal	452	0,28	368	0,23	316	0,19	306	0,17	1 227	0,70	920	0,53
Reino Unido	10 808	0,56	13 498	0,71	14 612	0,71	16 830	0,70	16 830	0,70	–	–
Roménia	111	0,08	101	0,07	151	0,10	161	0,11	505	0,33	344	0,22
República Checa	171	0,12	159	0,11	158	0,11	148	0,10	486	0,33	338	0,23
República Eslovaca	62	0,09	65	0,09	61	0,08	77	0,10	252	0,33	175	0,23
Suécia	4 077	0,97	4 389	1,01	4 690	1,10	4 441	1,00	4 441	1,00	–	–
<b>Total UE 15</b>	<b>49 749</b>	<b>0,42</b>	<b>53 021</b>	<b>0,44</b>	<b>55 094</b>	<b>0,43</b>	<b>59 522</b>	<b>0,45</b>	<b>95 150</b>	<b>0,72</b>	<b>35 629</b>	<b>0,27</b>
<b>Total UE 131</b>	<b>964</b>	<b>0,10</b>	<b>1 000</b>	<b>0,10</b>	<b>1 053</b>	<b>0,10</b>	<b>1 248</b>	<b>0,11</b>	<b>3 733</b>	<b>0,33</b>	<b>2 485</b>	<b>0,22</b>
<b>Total UE 28</b>	<b>50 713</b>	<b>0,39</b>	<b>54 021</b>	<b>0,41</b>	<b>56 147</b>	<b>0,41</b>	<b>60 770</b>	<b>0,42</b>	<b>98 883</b>	<b>0,69</b>	<b>38 113</b>	<b>0,27</b>
APD das instituições da UE	13 669		11 995		12 139							
<i>da qual:</i>												
<i>Imputada aos Estados-Membros</i>	9 125		9 122		10 072							
<i>Não imputada aos Estados-Membros</i>	4 544	0,04	2 873	0,02	2 067	0,02	2 338	0,02				
<b>APD coletiva da UE <sup>(2)</sup></b>	<b>55 257</b>	<b>0,43</b>	<b>56 894</b>	<b>0,43</b>	<b>58 214</b>	<b>0,42</b>	<b>63 108</b>	<b>0,44</b>				

<b>Diferença entre a APD coletiva da UE em 2014 e a meta da APD coletiva da UE para 2015 (0,7%)</b>	
Meta em milhões de EUR	96 796
Diferença em milhões de EUR	38 582

Nota: (1) Incongruências aparentes no quadro são devidas a arredondamento por excesso em duas décimas.

(2) Incluindo a APD das instituições da UE não imputada aos Estados-Membros. As células sombreadas são estimativas da Comissão. APD = Ajuda Pública ao Desenvolvimento. O Governo Dinamarquês assumiu um compromisso em relação à meta de 1% do RNB para a APD mas ainda não estabeleceu um calendário para a atingir.

A **APD coletiva da UE** é a soma da APD comunicada pelas instituições da UE e pelos Estados-Membros. Inclui 2 mil milhões de euros de empréstimos para APD dos recursos próprios do Banco Europeu de Investimento (2014) que não são imputados aos Estados-Membros e que são acrescentados ao **Total da UE-28** (cf. nota de rodapé 3).

**Fontes:**

- Para os valores de 1995 – 2014
  - o para os Estados-Membros da OCDE: OCDE/CAD.
  - o para os Estados-Membros da UE não membros da OCDE: OCDE/CAD se disponíveis, caso contrário os dados dos Estados-Membros. Os dados e o rácio do RNB de Chipre são uma estimativa. Foram usados os valores de 2013, uma vez que os valores de 2014 ainda não estão disponíveis.
  
- Para os valores de 2015, a simulação da Comissão baseia-se:
  - o nas estimativas da APD dos Estados-Membros, sempre que disponíveis,
  - o nas projeções da Comissão que utilizam a taxa anual composta de crescimento em matéria de APD para 2008-2013 sempre que os Estados-Membros não tenham fornecido estimativas em matéria de APD.
  - o nas projeções do RNB da UE retiradas da base de dados macroeconómica anual (AMECO) da Comissão Europeia."